

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## EXERCÍCIO DE 198 1979

ASSUNTO

Prejete de Lei nº 16/79

INICIATIVA:

Vereader Valte Sthell Cock

## HISTORICO:

Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREI RA DA SILVA, a via pública projetada, en forma de semi-circulo, que tem seu início e término na estrada Cacheeiro-Seturno, localizada no Bairro Nevo Parque Aquidaban, nesta cidado.

# AUTUAÇÃO

Aos sete

dias do mês de maio

do ano de

mil novecentos e oitenta e neve , autúo o

sùpra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereader Ile Ceelhe

Vice-Presidente: Vereader Laurite Campes

l' Secretário: Vereader Nicelau Depes

2º Secretário: Vereacer Laurinde Sasse

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

# FOR YNZNIAMUN CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Sala des Esperas 28/0579 79

EXERCÍCIO DE 197<sup>9</sup>

escuss cab elsk auranamani aoq OVSCUSSIO EM P. DISCUSSÃO

**ASSUNTO** 

Projeto de Lei nº 16/79

INICIATIVA:

Valter Sthel Cock

HISTORICO:

Fica denominada RUA CONSTANTINO MOFEI-RA DA SILVA, a via pública projetada, em forma de semi-circulo, que tem seu início e termino na Estrada Cachoeiro-Soturno, localizada no Bairro Novo Par que Aquidaban, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos

dias do mês de maio

do ano de

mil novecentos e setenta e nove , autúo o

supra-citado e mais documentos que se seguem

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

# PROJETO DE LEI № 16/79.-

- Dá denominação a via pública da cidade.
- Art.lº Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA, a via pública projetada, em forma de semi-círculo, que tem seu início e término na Estrada Cachoeiro-Soturno, localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.
- Art.2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposiçõesm em contrário.

  Sala das Sessões, 07 de maio de 1979.

VALTER STHEL COCK-MDB

## JUSTIFICATIVA:

Nascido em 1886 e falecido em 1927, o Sr.Constantino residiu durante tôda a existência no Aquidaban, onde gozava de grande conceito, tendo exercido a profissão de comerciante. Deixou 5 filhos, todos residentes nesta cidade: Maria Moreira da Silva, Domicio Moreira da Silva, Alzira Moreira da Silva, José Moreira da Silva e Antonio Moreira da Silva.

Salienta-se também que Cachoeiro está crescendo e está com várias de suas artérias sem nome, causando dificuldade de identificação não só as pessoas, mas aos serviços de correio, energia elétrica, telefone e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Assim, visando prestar-se a homenagem e ao mesmo tempo xxxxix facilitar a identificação das ruas, é que entramos com o presente, para o qual pedimos o apoio dos Senhores Edis.

WALTER WIHEL COCK - MDB

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 07 107 1979

(Rubrica da Presidente)

A comisse de

Sula des esseces, 93 105 110. 39

Comissão da Sustique Ao Vereador

Tho Coello

para rolains. Sala des Comist

(Presidente da Comissë.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### •

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 16/79 RELATOR - ITO COEIHO

# RELATORIO

A mat'ria é Constitucional e legal.

# PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1979.

astor Dieny do Santos

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCARTNHE SE.
Sala des Sessões, 14 105 | 1979

(Rubriel do Fresidente)

A COMICSÃO DE CERAS II
SERV. CO. PULLICOS
Sala des Sussées, 14 05/19 39
(Rubrica de Presidente)

Antor Dilum da South Antor Dilum da South Discussion (Crossionale da Comissão)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	08		
PROJETO DE	ĮEI Ć	N°_	16/79	
INICIATIVA:	Valter Sthel Cock			
RELATOR:	Astor Dilen dos Santos			

# PARECER

Somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1979.

Astor Dilen dos Santos

Relator

Louis 6

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/79.-

- DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA DA CIDADE.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
  Santo, no uso de suas atribuições Legais:
  Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA a via pública projetada, em forma de semi-círculo, que tem seu início e término na Estrada Cachoeiro-Soturno, localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da dataedecada publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1979.-

ILO ØOELHO Presidente

CM/cib .-

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.	۰ 2:	16,	/79:					
Anexos	1	(	Projeto	đе	Lei	nΩ	16/79	)

Cahhoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 1979.

Senhor Prefeito:

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 16/79, de iniciativa do Vereador Valter Sthel Cock-MDB, dispondo sobre denominação de RUA CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA, a via pública do Bair ro Novo Parque Aquidaban, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de ontem,

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as

minhes

Atenciosas Saudações

ILO COELHO Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Gilson Caroni

DD. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

NESTA .-

CM/cib.-

